



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 04.2024

Itaú de Minas, em 11 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1275/2023 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo propiciar abertura de crédito adicional especial para acobertar as despesas da Secretaria de Saúde no tocante ao surto de dengue que já está provocando despesas extras não previstas e que precisam ser contabilizadas e sem previsão no orçamento da vigilância epidemiológica.

Busca-se com a abertura deste crédito especial propiciar o pagamento de despesas com cursos de capacitação dos servidores fora do Município, despesas com alimentação, hospedagem, entre outros.

Para tanto, necessitamos contar com a apreciação e aprovação desta Egrégia Casa, para que possamos oferecer a vigilância epidemiológica melhores condições de trabalho e com isso oferecer mais segurança para a população neste momento delicado que estamos vivendo.

Na certeza de que, sensíveis a estas necessidades, esta Egrégia Casa não medirá esforços para análise das matérias ora encaminhadas, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Geovan dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a vertical line and a horizontal stroke.